Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

VEREADOR
EDUARDO PEREIRA

Protocolo: _____
Data: ___/___/___ Hora: _____
Ofício nº: _____
(+) Aprovado ( ) Reprovado na
3ª SO, realizada em 15/02/2022
SEM adendo
Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

INDICAÇÃO Nº 88 / 22

Eduardo Pereira, vereador no exercício das suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Senhor Prefeito do Município de Bertioga **a varrição do leito carroçável, pintura de guias e limpeza das sarjetas nas ruas pavimentadas da Chácara Vista Linda.**

JUSTIFICATIVA

Este vereador foi procurado por moradores da Chácara Vista Linda que solicitaram a limpeza no leito carroçável das ruas pavimentadas do bairro.

A manutenção de ruas é um serviço público de natureza continua e que precisa ser realizado constantemente. O planejamento mensal se faz necessário, mesmo para as ruas pavimentadas que precisam de varrição, pintura de guias e limpeza das sarjetas.

Na rua Estrada 1, conforme foto anexa, a areia é visível e tem levantado poeira que adentra a casa dos moradores; as guias ainda não foram pintadas, falta sinalização e, nas sarjetas já observamos a existência de mato.

Justificado o pedido, solicito o envio de ofício ao executivo municipal para que medidas sejam tomadas afim de manter as ruas em boas condições de trafegabilidade.

Ouvindo-se o Douto Plenário, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2022.

Antonio Carlos Ticianelli
Presidente

Taciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

Renata da Silva Barreiro
Vereadora

Elisângela da Silva Pedroso
1º Secretário

Eng.º Eduardo Pereira
Vereador

Ney Vaz Pinto Lyra
Vice-Presidente

Gilmar Barbosa dos Santos
Vereador

Macario Antunes Quirino
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

"Louvai ao Senhor, porque ele é bom; porque a sua benignidade é para sempre."
Salmos 136:1


40


da em Geral
o e Infantil
esa - Banho
ados
mais
Acessórios para Celular
Utilidades Domésticas
Ferramentas
Artesanatos
Presentes